

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax, (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Ofício nº 185/2021

Marmealeiro – PR, 05 de agosto de 2021


Exmo. Sr. Prefeito
Paulo Jair Pilati
Prefeitura Municipal
85.615-000 – Marmealeiro – PR

Assunto: Fiscalização nº 0590/21 – Acompanhamento – Licitações e Contratos -- Geral

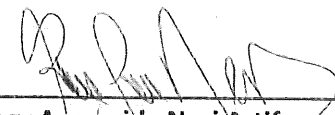
Em resposta ao Ofício nº 187/2021 – Gabinete, e atendendo a demanda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, Fiscalização nº 0590/2021, encaminho em anexo Planilha Eletrônica contendo informações referentes às seguintes medicações:

- Item 105 (Escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg+500mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 5,00ml. Código BR 0270621);
- Item 172 (Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg+205ui/g, tipo medicamento: pomada, bisnaga 15,00g. Código BR 0273167);
- Item 207 (Sinvastatina 20mg comprimido, Código BR 0267747);
- Item 19 (Amitriptilina cloridrato, dosagem 25mg, comprimido, Código BR 0267512);
- Item 157 (Losartana, dosagem 50mg, comprimido genérico, Código BR 0268856).

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração e colocando-nos a disposição para dúvidas ou esclarecimentos.



Claudia Aparecida Campos
Farmacêutica CRF-PR 26339



Rejanesy Aparecida Nesi Artifon
Diretora do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Marmealeiro – PR, 06 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA

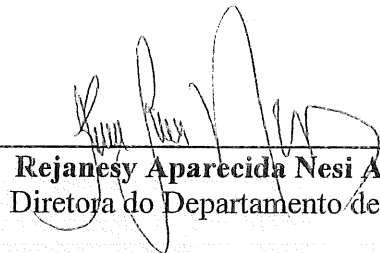
Tendo em vista o recebimento de demanda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através da Fiscalização nº 0590/21 – Acompanhamento – Licitações e Contratos – Geral, cabe informar que, em relação ao item 105 (Escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg+500mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 5,00ml. Código BR 0270621) e ao item 172 (Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg+205ui/g, tipo medicamento: pomada, bisnaga 15,00g. Código BR 0273167), identificamos que, durante a elaboração do Termo de Referência, ocorreu erro de digitação do quantitativo dos itens. Nos dois casos, a quantidade correta a ser licitada é 2.000 (duas mil) unidades, no entanto, no processo de digitação acrescentou-se uma casa a mais indevidamente, desta forma o quantitativo passou para 20.000 (vinte mil) unidades, valor discrepante da necessidade real do medicamento.

Quanto ao referido equívoco, informamos que será feita correção do quantitativo, retificando o edital, sendo que, após nova análise, optou-se pela redução de quantitativo, ficando da seguinte forma: 1.800 ampolas de Escopolamina butilbrometo (item 105) e 1.200 bisnagas de Neomicina (item 172). Da mesma forma, segue em anexo Planilha Eletrônica com devido detalhamento.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para dúvidas ou esclarecimentos.



Claudia Aparecida Campos
Farmacêutica CRF-PR 26339



Rejanesy Aparecida Nesi Artifon
Diretora do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Relatório da quantidade consumida nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, bem como relatório de estoque atual.

Item 19 – Amitriptilina cloridrato, dosagem 25mg, comprimido, Código BR0267512:

- Ano de 2018 distribuído 170.951 comprimidos;
- Ano de 2019 distribuído 176.975 comprimidos;
- Ano de 2020 distribuído 129.624 comprimidos;
- Ano de 2021 distribuído (de janeiro a julho) 113.733 comprimidos.

OBS: no ano de 2020 há uma distribuição reduzida em relação aos anos anteriores, devido à falta de produto por problema de matéria prima, conforme documento em anexo.

ESTOQUE: 33.077 comprimidos.

Quantidade solicitada: 200.000 comprimidos

Justificativa: Segundo análise dos quantitativos utilizados nos anos anteriores, levando em consideração que no ano de 2020 teve problema no fornecimento do referido insumo, bem como analisando o quantitativo dispensado neste ano. Considerando o que temos em estoque mais a margem de segurança, mantém-se o quantitativo ora solicitado.

Item 105 – Escopolamina butilbrometo associada com dipirona sódica, dosagem de 4mg+500mg/dl, solução injetável, ampola de 5 ml. Código BR 0270621:

- Ano de 2018 distribuído 720 ampolas;
- Ano de 2019 distribuído 1.133 ampolas;
- Ano de 2020 distribuído 1.093 ampolas;
- Ano de 2021 distribuído (de janeiro a julho) 1.062 ampolas.

OBS: no atual certame em tramite, ocorreu erro de digitação sendo o valor correto de 2.000 ampolas e não 20.000. Sendo que já em processo de correção.

ESTOQUE: 275 ampolas.

Quantidade solicitada: 2.000 ampolas

Justificativa: primeiramente temos a salientar que ocorreu erro de digitação sendo o valor real de 2000 ampolas. Segundo análise dos quantitativos utilizados nos anos anteriores, bem como analisando o quantitativo dispensado neste ano. Considerando ainda uma margem de segurança, reduz-se o quantitativo para 1800 ampolas.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro ²⁴⁴

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Item 157 – Losartana, dosagem 50mg, comprimido, Código BR0268856:

- Ano de 2018 distribuído 713.902 comprimidos;
- Ano de 2019 distribuído 668.490 comprimidos;
- Ano de 2020 distribuído 573.558 comprimidos;
- Ano de 2021 distribuído (de janeiro a julho) 750.008 comprimidos.

OBS: no ano de 2019 e 2020 há uma distribuição reduzida em relação ao ano anteriores e o vigente, apresentou problema de entrega do referido insumo, conforme documento em anexo.

ESTOQUE: 172.000 comprimidos.

Quantidade solicitada: 900.000 comprimidos

Justificativa: Segundo análise dos quantitativos utilizados nos anos anteriores, levando em consideração que no ano de 2019 e 2020 teve problema no fornecimento do referido. Considerando o que temos em estoque mais a margem de segurança, mantém-se o quantitativo ora solicitado.

Item 172 – Neomicina associada com bacitracina 5mg+250ui/g, pomada, bisnaga de 15 gramas. Código BR 0273167:

- Ano de 2018 distribuído 913 bisnagas;
- Ano de 2019 distribuído 950 bisnagas;
- Ano de 2020 distribuído 1.427 bisnagas;
- Ano de 2021 distribuído (de janeiro a julho) 521 bisnagas.

OBS: no atual certame em tramite, ocorreu erro de digitação sendo o valor correto de 2.000 ampolas e não 20.000. Sendo que já em processo de correção.

ESTOQUE: 364 bisnagas.

Quantidade solicitada: 2.000 bisnagas

Justificativa: primeiramente temos a salientar que ocorreu erro de digitação sendo o valor real de 2000 bisnagas. Segundo análise dos quantitativos utilizados nos anos anteriores, bem como analisando o quantitativo dispensado neste ano. Considerando ainda uma margem de segurança, reduz-se o quantitativo para 1200 bisnagas.

Prefeitura Municipal de Marmealeiro²⁴⁵

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Item 207 – Sinvastatina, dosagem 20mg, comprimido, Código BR0267747:

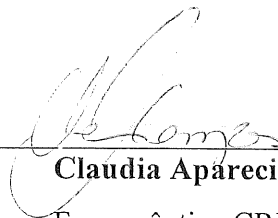
- Ano de 2018 distribuído 163.450 comprimidos;
- Ano de 2019 distribuído 198.335 comprimidos;
- Ano de 2020 distribuído 186.584 comprimidos;
- Ano de 2021 distribuído (de janeiro a julho) 164.115 comprimidos.

ESTOQUE: 89.085 comprimidos.

Quantidade solicitada: 220.000 comprimidos

Justificativa: Segundo análise dos quantitativos utilizados nos anos anteriores, por perceber que ocorreu uma variação, bem como analisando o quantitativo dispensado neste ano. Considerando o que temos em estoque mais a margem de segurança, mantém-se o quantitativo ora solicitado.

Ainda tendo em vista que não podemos prever com exatidão o quantitativo a ser utilizado, pois varia de ano para ano, realizamos a alteração dos insumos que constatou-se através da análise e questionamento deste órgão, porém ainda em outros diante do que já foi distribuído, optamos por entendermos que o referido certame é para 12 meses manter o quantitativo previsto.



Claudia Aparecida Campos

Farmacêutica CRF-PR 26339



Rejanesy Aparecida Nesi Artifon

Diretora do Departamento de Saúde

De: Cleide Menezes De Siqueira <cleide.siqueira@hypera.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de julho de 2020 14:41
Para: 'Vinicius Marques | Medlive'
Cc: Cesar Neumann | Medlive
Assunto: AMITRIPTILINA 25MG - FALTA TEMPORÁRIA

Prezado Vinicius Marques – Distribuidora Medlive, boa tarde!

A **HYPERA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 02.932.074/0042-50**, sediada na Avenida C 171 N 822 - Quadra 403 / Lote 14 – Setor Jd. América, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás vem, respeitosamente, informar que:

O produto **CL AMITRIPTILINA 25MG C1 B1 200 CP HOSP** está enfrentando um atraso na produção, e, desde maio de 2020, estamos com oscilação nos nossos estoques de segurança. Neste momento não temos nenhum lote disponível para faturamento.

Informamos que: temos um lote que está em CQ (Controle de Qualidade) e a previsão de liberação deste lote está para meados do mês de agosto. Desta forma, acreditamos que se não tivermos nenhum contratempo, conseguiremos liberar o produto para faturamento no final do mês de agosto.

Pedimos a gentileza de informar a todos os órgãos públicos nos quais existem processos ganhos com esse item que:

- 1) Estamos trabalhando para normalizar essa situação;
- 2) Temos a etapa de garantia da qualidade que requer algumas análises, que são demoradas, e devem ser realizadas para garantir a segurança dos produtos;
- 3) Só poderemos liberar os novos lotes após a aprovação dos mesmos pelo Departamento de Controle de Qualidade.

Pedimos desculpas pelos inconvenientes causados, mas reforçamos a preocupação da Hypera com a qualidade dos seus produtos dispensados para a população brasileira.

Solicitamos que a Hypera encontra-se à disposição para quaisquer dúvidas pertinentes a esta situação.

Gratos pela compreensão.

Atenciosamente.

Equipe Comercial
Canal Institucional/Hospitalar
hospitalar@hypera.com.br



Toledo (PR), 13 de janeiro de 2020.

A/C
RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMUNICADO DE RECOLHIMENTO DE PRODUTO

O Laboratório Prati-Donaduzzi informa que está realizando o recolhimento de parte dos lotes do medicamento Losartana Potássica 50 mg e 100 mg, produzidos até abril de 2019, de acordo com a Resolução 2.445/2019, a qual determina a implementação da ação de recolhimento, em todo território nacional, uma vez que foi verificada divergência referente a questões documentais de um dos fabricantes do princípio ativo utilizado pela empresa, aprovado pela Anvisa.

Diante disso, conforme preconizado na RDC Nº 55, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre Recolhimento de Medicamentos e considerando a classificação de risco à saúde como Classe III, não representando risco à saúde dos consumidores, orientamos que seja verificada a existência dos referidos medicamentos em seus estoques e, inclusive, de seus receptores (farmácias, drogarias, hospitais, secretarias de saúde, etc.), para que os mesmos também sejam coletados. A inexistência dessa informação pode acarretar um auto de infração pela Anvisa ao distribuidor.

Sendo assim, segue o formulário (Relatório de Monitoramento das Distribuidoras aos Detentores de Registro – Anexo V), o qual apresenta os dados cadastrais, a descrição dos produtos, número de lotes e quantidades adquiridas, assim como as Notas Fiscais de compra.

Este documento deve ser preenchido, assinado e devolvido, no prazo de 48 horas, por meio do e-mail posvendasnds@ndsdistribuidora.com.br, ou por meio de imagem (fotos) para o telefone (45) 99996-0446, a fim de cumprirmos o estabelecido na RDC nº 55 de 17/03/2005.

Conforme determina a legislação vigente, mesmo se a empresa e seus receptores não possuírem os produtos em seus estoques, é imprescindível o retorno do formulário (Anexo V) preenchido e assinado pelo farmacêutico responsável.

Em compromisso com a saúde dos consumidores, a Prati-Donaduzzi ressalta que seus produtos atendem aos padrões de qualidade, eficácia e segurança, seguindo as especificações técnicas exigidas pela Anvisa.

A Prati-Donaduzzi permanece à disposição para atender através do telefone 0800 709 9333.

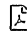
Atenciosamente,

NDS – Distribuidora de Medicamentos

248

Carta Informativa de Falta - AMITRIPTILINA 25MG

De Daniela Rodrigues | Medlive <d Rodrigues@medlive.com.br>
Para <farmacia@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia posicoes@medlive.com.br <posicoes@medlive.com.br>
Data 26-01-2021 18:20

 AMITRIPTILINA 25MG - HYPERA.pdf (~375 KB)

Remover todos os anexos

Prezados, boa tarde,

Venho através deste, encaminhar em anexo, **Carta Informativa de Falta** em razão do atraso de produção do item **Amitriptilina 25mg**. Como é de conhecimento, este item vem sofrendo atrasos deste o último trimestre de 2020, conforme já informado em e-mails anteriores. Neste meio tempo, buscamos a aquisição do fármaco com diversos fornecedores, no entanto, não tivemos êxito em novo credenciamento, justamente pela falta se tratar de matéria prima, devido à alta demanda do medicamento. O informativo anexo deixa claro que a falta se trata de culpa exclusiva de terceiros.

Diante o atraso de produção do próprio fornecedor da marca cotada, pleiteamos pela dilação no prazo de entrega, caso haja empenhos pendentes, ou então, caso seja mais vantajoso para a Administração Pública, solicitamos o cancelamento deste item. Caso seja necessário o envio de Ofício para o cancelamento, peço por gentileza que nos seja solicitado.

Desde já,
Escusas pelo inconveniente;

Atenciosamente,

Daniela Fontoura Rodrigues
Licitação | Auxiliar de Licitação

(51) 3718.7600 | drodrigues@medlive.com.br

Canal de Denúncias: elica@medlive.com.br

Medilar Imp. e Dist. de Prod.
Médico-Hospitalares S/A
medlive.com.br

Esta mensagem contém informações confidenciais e destinadas exclusivamente ao uso do(s) destinatário(s) indicado(s). Também pode ser legalmente privilegiada e protegida. Se você não for o destinatário pretendido, é estritamente proibida qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e quaisquer anexos. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua a mensagem e todos os anexos do seu sistema.

This message contains information that is confidential and intended solely for the use of the stated addressee(s). It may also be legally privileged. If you are not the intended recipient any distribution, disclosure, copying or other use of this message, its contents and any attachments is strictly prohibited. If you have received this message in error, please notify the sender immediately and then delete the message and any attachments from your system.

Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.

www.avg.com



Av. Magalhães de Castro, 4800
24º andar . Cidade Jardim
São Paulo . SP . 05676-120
www.hypera.com.br

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

**Aos
CLIENTES e DISTRIBUIDORES**

REF.: AMITRIPTILINA 25MG C/200 COMPRIMIDOS

A **HYPERA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0042-60, com filial na Avenida C 171, N. 822, Quadra 403, Lote 14, Setor Jd. América, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás vem, por seus representantes legais abaixo assinados, informar que não está conseguindo produzir unidades suficientes do medicamento **AMITRIPTILINA 25mg C/200 Comprimidos**, para atender os empenhos recebidos.

A **HYPERA** informa ainda que está envidando todos os esforços necessários para a regularização da presente situação, todavia, a nossa produção não está conseguindo acompanhar a alta demanda do medicamento **AMITRIPTILINA 25mg C/200 Comprimidos** e com isso, só conseguiremos normalizar totalmente a entrega do mesmo no 2º trimestre de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para pedir desculpas pelos inconvenientes causados e informaremos a normalização da entrega do medicamento, assim que a mesma for restabelecida.

Salientamos que a **HYPERA** se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas pertinentes ao assunto em questão.

Por fim, destacamos a oportunidade, para ressaltar nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Rafael Vito Batista

72A008CA6377417...

DocuSigned by:

Vivian Karina Trujillo Anziolucci

B3FE4B002339428...

HYPERA S.A.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

Aos
CLIENTES e DISTRIBUIDORES

REF.: AMITRIPTILINA 25MG C/200 COMPRIMIDOS

A **HYPERA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.932.074/0042-60, com filial na Avenida C 171, N. 822, Quadra 403, Lote 14, Setor Jd. América, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás vem, por seus representantes legais abaixo assinados, informar que não está conseguindo produzir unidades suficientes do medicamento **AMITRIPTILINA 25mg C/200 Comprimidos**, para atender os empenhos recebidos.

A **HYPERA** informa ainda que está envidando todos os esforços necessários para a regularização da presente situação, todavia, a nossa produção não está conseguindo acompanhar a alta demanda do medicamento **AMITRIPTILINA 25mg C/200 Comprimidos** e com isso, só conseguiremos normalizar totalmente a entrega do mesmo no 2º trimestre de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para pedir desculpas pelos inconvenientes causados e informaremos a normalização da entrega do medicamento, assim que a mesma for restabelecida.

Salientamos que a **HYPERA** se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas pertinentes ao assunto em questão.

Por fim, destacamos a oportunidade, para ressaltar nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Rafael Vito Batista

72A008CA6377417...

DocuSigned by:


Vivian Karina Trujillo Angialucci

B3FE4B002339428...

HYPERA S.A.

INSUMO	QUANTIDADE CONSUMIDA/DISTRIBUIDA				SALDO EM ESTOQUE
	2018	2019	2020	2021	
Amitriptilina 25 mg cpr	170.951	176.975	129.624	113.733	33.077
Escopolaminadipirona 5 ml amp	720	1.133	1.093	1.062	275
Losartana 50 mg cpr	713.902	668.490	573.558	750.008	172.000
Neomicinabacitracina pomada 10 mg	913	950	1.427	521	364
Sinvastatina 20 mg	163.450	198.335	186.584	164.115	89.085


Cláudia Ap. Campos
Farmacêutica
CRF/PA 25339


Rejanesy Aparecida Nesi Antifon
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria nº 6.390/2021

Marmealeiro – PR, 06 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA

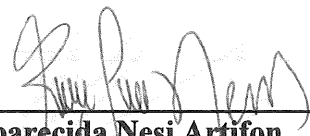
Tendo em vista o recebimento de demanda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através da Fiscalização nº 0590/21 – Acompanhamento – Licitações e Contratos – Geral, em relação ao Pregão Eletrônico 084/2021, cabe informar que, em relação ao item 105 (Escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg+500mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 5,00ml. Código BR 0270621) e ao item 172 (Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg+205ui/g, tipo medicamento: pomada, bisnaga 15,00g. Código BR 0273167), identificamos que, durante a elaboração do Termo de Referência, ocorreu erro de digitação do quantitativo dos itens. Nos dois casos, a quantidade correta a ser licitada é de 2.000 (duas mil) unidades cada item, no entanto, no processo de digitação acrescentou-se uma casa a mais indevidamente, desta forma o quantitativo passou para 20.000 (vinte mil) unidades, valor discrepante da necessidade real do medicamento.

Quanto ao referido equívoco, solicitamos realização de correção do quantitativo, retificando o edital, aplicando-se redução de quantitativo, ficando da seguinte forma: 1.800 ampolas de Escopolamina butilbrometo (item 105) e 1.200 bisnagas de Neomicina (item 172).

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição para dúvidas ou esclarecimentos.



Claudia Aparecida Campos
Farmacêutica CRF-PR 26339



Rejanesy Aparecida Nesi Artifon
Diretora do Departamento de Saúde